



7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Vladimir Segalla Afanasieff

Rua XV de Novembro, 251 - 1º andar - Centro
Tel.: (XX11) 3116-7600 - Email: 7rtd@7rtd.com.br - Site: www.7rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 2.049.069 de 14/10/2021

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **11 (onze) páginas**, foi apresentado em 14/10/2021, o qual foi protocolado sob nº 2.052.605, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **2.049.069** e averbado no registro nº 2.049.068 de 14/10/2021 no Livro de Registro B deste 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

ADITAMENTO/AVERBAÇÃO ELETRÔNICA

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

CAPA ENGENHARIA S.A.:90025073000120(Padrão: ICP-Brasil)
CAPA INCORPORADORA IMOBILIARIA PORTO ALEGRE III SPE LTDA:12470338000196(Padrão: ICP-Brasil)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 14 de outubro de 2021

Assinado eletronicamente

José Roberto Ferreira da Silva
Escrevente Autorizado

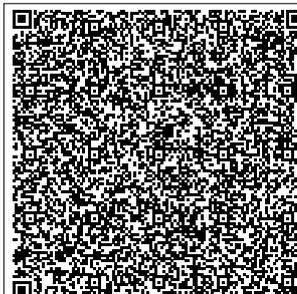
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 79,34	R\$ 22,57	R\$ 15,40	R\$ 4,22	R\$ 5,49
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 3,81	R\$ 1,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 132,49



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00191275480072487



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1137124TIDE000066780DF21J

Protocolo nº 2.052.605 de 14/10/2021 às 15:46:13h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 2.049.069 em 14/10/2021 e averbado no registro nº 2.049.068 de 14/10/2021 neste 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por José Roberto Ferreira da Silva - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 79,34	RS 22,57	RS 15,40	RS 4,22	RS 5,49	RS 3,81	RS 1,66	RS 0,00	RS 0,00	RS 132,49

T.D.

PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE QUOTAS E OUTRAS AVENÇAS

I – PARTES

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes:

CAPA ENGENHARIA S/A, sociedade anônima, com sede na Rua Furriel Luiz Antônio Vargas, nº 250, salas, 901, 902, 903, no bairro Bela Vista, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.470-130, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 90.025.073/0001-20, com seus atos societários arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul (“JUCERGS”) sob o NIRE 43.300.051.684, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social (“Capa Engenharia” ou “Devedora”);

LA – LOMANDO AITA ENGENHARIA LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rua Furriel Luiz Antônio Vargas, nº 250, 9º andar, sala 903, no bairro Bela Vista, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.470-130, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 87.811.477/0001-35, com seus atos societários arquivados na JUCERGS sob o NIRE 43.200.435.324, neste ato representada nos termos de seu contrato social (“Lomando”);

(Capa Engenharia e Lomando, quando individual e indistintamente, denominadas de “Fiduciante” e, quando em conjunto, denominadas de “Fiduciantes”)

HABITASEC SECURITIZADORA S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.894, 9º andar, conjunto 92, Jardim Paulistano, CEP 01451-902, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.304.427/0001-58, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (“Fiduciária” ou “Securizadora”);

2º RTD
2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO Nº

110468

PORTO ALEGRE - RS

DOCS - 1638948v1

Protocolo nº 2.052.605 de 14/10/2021 às 15:46:13h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 2.049.069 em 14/10/2021 e averbado no registro nº 2.049.068 de 14/10/2021 neste 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por José Roberto Ferreira da Silva - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 79,34	RS 22,57	RS 15,40	RS 4,22	RS 5,49	RS 3,81	RS 1,66	RS 0,00	RS 0,00	RS 132,49

E, ainda, na qualidade de Intervenientes Anuentes,

CAPA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA PORTO ALEGRE III SPE LTDA., sociedade empresária limitada com sede na Rua Furriel Luiz Antônio Vargas, nº 250, 9º andar, sala 903, no bairro Bela Vista, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.470-130, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.470.338/0001-96, com seus atos societários arquivados na JUCERGS sob o NIRE 43.206.174.209, neste ato representada nos termos de seu contrato social ("SPE"); e

EDSON FONSECA E SILVA, brasileiro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 140.331.516-72, portador da cédula de identidade nº MG – 78.980, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Sra. Marcly Guimarães Faria e Silva, empresária, com endereço comercial na rua Diógenes Nogueira, 11, 5º andar, Centro, Edifício Central Park, CEP 30680-040, Itaúna-MG ("Investidor" ou, quando em conjunto com a SPE, denominados de "Intervenientes Anuentes").

(Fiduciantes, Fiduciária e os Intervenientes Anuentes, quando em conjunto, doravante denominados "Partes" e, individual e indistintamente, "Parte")

II – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A) em 11 de julho de 2017, as Fiduciantes, o Investidor e a SPE, celebraram o "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas e Outras Avenças" ("Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas"), por meio do qual as Fiduciantes alienaram fiduciariamente ao Investidor a totalidade das Quotas que detêm e que venham a deter na SPE ("Quotas"), as quais são representativas da totalidade do capital social da SPE (conforme definidas no Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas), em garantia do cumprimento das Obrigações Garantidas decorrentes da Cédula de Crédito Bancário nº 018, emitida pela Devedora e avalizada pelos Avalistas ("CCB"), em 11 de julho de 2017, por meio da qual a **DOMUS COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, instituição financeira, com

2º RTD
2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO Nº

110468

PORTO ALEGRE - RS

DOCS - 1638948v1

Protocolo nº 2.052.605 de 14/10/2021 às 15:46:13h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 2.049.069 em 14/10/2021 e averbado no registro nº 2.049.068 de 14/10/2021 neste 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por José Roberto Ferreira da Silva - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 79,34	RS 22,57	RS 15,40	RS 4,22	RS 5,49	RS 3,81	RS 1,66	RS 0,00	RS 0,00	RS 132,49

sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Rua Cambaúba, 364, Ilha do Governador, CEP 21.940-005, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 10.372.647/0001-06 ("Domus"), concedeu um financiamento imobiliário à Fiduciante ("Financiamento Imobiliário"), para aplicação no desenvolvimento dos empreendimentos habitacionais descrito no Anexo I da CCB;

B) na presente data, o Investidor e a Securitizadora, com a interveniência dos Fiduciantes firmaram o *Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças* ("Contrato de Cessão"), por meio do qual o Investidor cedeu à Securitizadora a totalidade dos Créditos Imobiliários e conseqüentemente as garantias atreladas, fazendo com que as Partes tenham interesse em aditar o Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas de modo a que a Securitizadora sub-rogue o Investidor, na qualidade de Fiduciário do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas, adquirindo a Securitizadora, em razão da referida sub-rogação, todos os direitos e obrigações que, até a presente data, eram outorgados, por meio do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas, ao Investidor; e

C) as Partes dispuseram de tempo e condições adequadas para a avaliação e discussão de todas as cláusulas deste instrumento, cuja celebração, execução e extinção são pautadas pelos princípios da igualdade, probidade, lealdade e boa-fé.

Resolvem as Partes, na melhor forma de direito, celebrar o presente "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas e Outras Avenças" ("Aditamento"), que será regido pelas cláusulas a seguir redigidas e demais disposições, contratuais e legais aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DEFINIÇÕES

1.1. Os termos utilizados no presente Primeiro Aditamento, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam definidos de outra forma, terão o significado que lhes é atribuído no Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas e

2º RTD
2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO Nº

110468

PORTO ALEGRE - RS

DOCS - 1638948v1

Protocolo nº 2.052.605 de 14/10/2021 às 15:46:13h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº 2.049.069 em 14/10/2021 e averbado no registro nº 2.049.068 de 14/10/2021 neste **7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por José Roberto Ferreira da Silva - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 79,34	RS 22,57	RS 15,40	RS 4,22	RS 5,49	RS 3,81	RS 1,66	RS 0,00	RS 0,00	RS 132,49

no Termo de Securitização.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Aditamento: Pelo presente Aditamento, resolvem as Partes fazer constar que, a partir da presente data, a Securitizadora passa a ser a única e legítima fiduciária da Alienação Fiduciária de Quotas outorgada pelo Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas, sub-rogando-se em todos os direitos e obrigações que, até a presente data, eram outorgados pelo Contrato de Alienação Fiduciária ao Investidor.

2.1.1. A transferência da titularidade fiduciária das Quotas, pelas Fiduciantes à Securitizadora, opera-se, nesta data, com a celebração deste Aditamento e do instrumento de alteração contratual da SPE ("Alteração do Contrato Social"), que refletirá o presente Aditamento, sendo que este Aditamento deverá ser registrado nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos das sedes das Partes em até 5 (cinco) Dias Úteis a contar desta data, e a Alteração do Contrato Social deverá ser arquivada na Junta Comercial competente, em até 30 (trinta) Dias Úteis a contar desta data, prorrogável por mais 60 (sessenta) dias corridos, caso a Fiduciante comprove que está envidando seus melhores esforços para o cumprimento de eventuais exigências formuladas pela Junta Comercial Competente, às expensas da Devedora e/ou da SPE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ratificações: Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas anteriormente firmado, que não apresentem incompatibilidade com este Aditamento ora firmado, as quais, neste ato, ficam ratificadas integralmente, obrigando-se as Partes e seus sucessores ao integral cumprimento dos termos constantes no mesmo, a qualquer título.

3.2. Novação: O presente Aditamento não implica em novação das obrigações

2º RTD
2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO Nº

110468

PORTO ALEGRE - RS

DOCS - 1638948v1

Protocolo nº 2.052.605 de 14/10/2021 às 15:46:13h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 2.049.069 em 14/10/2021 e averbado no registro nº 2.049.068 de 14/10/2021 neste 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por José Roberto Ferreira da Silva - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 79,34	RS 22,57	RS 15,40	RS 4,22	RS 5,49	RS 3,81	RS 1,66	RS 0,00	RS 0,00	RS 132,49

previamente estabelecidas, nos termos dos artigos 360 a 367 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA QUARTA – REGISTRO

4.1. Registro: A Devedora deverá providenciar às suas expensas, o registro do presente Aditamento nos competentes Cartórios de Registro de Títulos e Documentos das sedes das Partes, bem como a Alteração do Contrato Social na junta comercial competente, nos termos da Cláusula 2.1.1, supra.

4.2. O prazo ficará automaticamente prorrogado por igual período, desde que sejam comprovados, cumulativamente: (i) o cumprimento tempestivo de todas as exigências eventualmente impostas pelo Cartório de Registro competente; e (ii) a manutenção do registro da alienação fiduciária original perante a Junta Comercial.

CLÁUSULA QUINTA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E FORO

5.1. Legislação Aplicável: Este Aditamento será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

5.2. Eleição de Foro: Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas oriundas ou fundadas neste Aditamento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Aditamento em 5 (cinco) vias, de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 11 de maio de 2020.

(O restante desta página foi intencionalmente deixado em branco)

(páginas de assinatura nas páginas a seguir)

2º RTD
2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO Nº

110468

PORTO ALEGRE - RS

DOCS - 1638948v1

Protocolo nº 2.052.605 de 14/10/2021 às 15:46:13h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **2.049.069** em **14/10/2021** e averbado no registro nº 2.049.068 de 14/10/2021 neste **7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por José Roberto Ferreira da Silva - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 79,34	RS 22,57	RS 15,40	RS 4,22	RS 5,49	RS 3,81	RS 1,66	RS 0,00	RS 0,00	RS 132,49

(Página de assinaturas 1/5 do *Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas e Outras Avenças*, celebrado em 11 de maio de 2020, entre a Capa Engenharia S/A, LA – Lomando Aita Engenharia Ltda., Habitasec Securitizadora S.A., Capa Incorporadora Imobiliária Porto Alegre III Spe Ltda. e Edson Fonseca e Silva)

3º TABELIONATO DE NOTAS

3º TABELIONATO DE NOTAS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CAPA ENGENHARIA S/A

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

2º RTD
2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO Nº
110468
PORTO ALEGRE - RS

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Fone/Fax: (51)3221-5226
JACY FRANCO MOREIRA IBIAS - Tabelião

Reconheço por **AUTENTICIDADE** as firmas de **CARLOS ALBERTO DE MORAES SCHETTER** e **VANDERLEI EVANDRO TAMIASSO** por **CAPA ENGENHARIA S/A** Dou fé 0455.01.200001.35321 a 35322

Porto Alegre, 14 de julho de 2020
Em Testemunho da Verdade
Gabriel Garbrecht - Escrevente Autorizado
Emplumentos: R\$14,80 + Selo digital: R\$2,80 - 14:56:43
1946500-3558374

3º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Gen. Câmara, 388
Porto Alegre - RS
Gabriel Garbrecht
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 2.052.605 de 14/10/2021 às 15:46:13h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **2.049.069** em **14/10/2021** e averbado no registro nº 2.049.068 de 14/10/2021 neste **7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por José Roberto Ferreira da Silva - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 79,34	RS 22,57	RS 15,40	RS 4,22	RS 5,49	RS 3,81	RS 1,66	RS 0,00	RS 0,00	RS 132,49

(Página de assinaturas 2/5 do *Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas e Outras Avenças*, celebrado em 11 de maio de 2020, entre a Capa Engenharia S/A, LA – Lomando Aita Engenharia Ltda., Habitasec Securitizadora S.A., Capa Incorporadora Imobiliária Porto Alegre III Spe Ltda. e Edson Fonseca e Silva)



[Handwritten Signature]

LA – LOMANDO AITA ENGENHARIA LTDA.

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:



[Handwritten Signature]

2º RTD
2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO Nº
110468
PORTO ALEGRE - RS

3º TABELIONATO DE NOTAS - PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90004-230 - Fone/Fax: (51)3221-5226
JACY FRANCO MOREIRA IBIAS - Tabelião

Reconheço por AUTENTICIDADE as firmas de **CARLOS ALBERTO DE MORAES SCHETTER** e **VANDERLEI EVANDRO TAMIASSO** por **LA - LOMANDO AITA ENGENHARIA LTDA.** Dou nº. 0455.01.2000001.35641 a 35642
Porto Alegre, 14 de julho de 2020
Em Testemunho da Verdade
Gabriel Garbrecht - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$14,80 + Selo digital: R\$2,80 - 15:36:36
1946528-3371174

3º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Gen. Câmara, 388
Porto Alegre - RS
Gabriel Garbrecht
Escrevente Autorizado

C1074817S

Protocolo nº 2.052.605 de 14/10/2021 às 15:46:13h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **2.049.069** em **14/10/2021** e averbado no registro nº 2.049.068 de 14/10/2021 neste **7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por José Roberto Ferreira da Silva - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 79,34	RS 22,57	RS 15,40	RS 4,22	RS 5,49	RS 3,81	RS 1,66	RS 0,00	RS 0,00	RS 132,49

(Página de assinaturas 3/5 do *Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas e Outras Avenças*, celebrado em 11 de maio de 2020, entre a Capa Engenharia S/A, LA – Lomando Aita Engenharia Ltda., Habitasec Securitizadora S.A., Capa Incorporadora Imobiliária Porto Alegre III Spe Ltda. e Edson Fonseca e Silva)

CARTÓRIO BLASCO
30º TABELIAO

Marcos Valle

CARTÓRIO BLASCO
30º TABELIAO

Vicente Postiga Nogueira

HABITASEC SECURITIZADORA S.A.

Nome: **Marcos Ribeiro do Valle Neto**
RG:44.858.325-2
Carga: CPF:308.200.418-07

Nome: *V*
Carga: **Vicente Postiga Nogueira**
RG:877836
CPF:076.811.148-07

B CARTÓRIO BLASCO 30º TABELIAO DE NOTAS
30º TABELIAO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL - SP
Fernando Domingos Carvalho Blasco

Av. Cidade Jardim, 377 - Itaim Bibi
11138-150
www.cartorioblasco.com.br

Reconheço autenticas, as firmas de: (1) MARCOS RIBEIRO DO VALLE NETO e (1) VICENTE POSTIGA NOGUEIRA, conforme assinaturas apostas em minha presença. Registradas no livro nº 169, fls. nº 56 - V, sob nº 573. São Paulo, 24 de setembro de 2020. Em testemunho da verdade.

REGIANE NASCIMENTO ELOI - Escrevente Valor Total: R\$ 32,00
**VALOR SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo (s): 1 Atr: AA - 0177682 / 0177683

COLEÇÃO NOTAS DO BRASIL
113217
RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE
RA1069AA0177682

COLEÇÃO NOTAS DO BRASIL
143217
RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE
RA1069AA0177683

2º RTD
2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO Nº
110468
PORTO ALEGRE - RS

[Handwritten signature]

Protocolo nº 2.052.605 de 14/10/2021 às 15:46:13h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **2.049.069** em **14/10/2021** e averbado no registro nº 2.049.068 de 14/10/2021 neste **7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por José Roberto Ferreira da Silva - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 79,34	RS 22,57	RS 15,40	RS 4,22	RS 5,49	RS 3,81	RS 1,66	RS 0,00	RS 0,00	RS 132,49

(Página de assinaturas 4/5 do *Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas e Outras Avenças*, celebrado em 11 de maio de 2020, entre a Capa Engenharia S/A, LA – Lomando Aita Engenharia Ltda., Habitasec Securitizadora S.A., Capa Incorporadora Imobiliária Porto Alegre III Spe Ltda. e Edson Fonseca e Silva)



[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

CAPA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA PORTO ALEGRE III SPE LTDA.

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

2º RTD
2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO Nº
110468
PORTO ALEGRE - RS

3º TABELIONATO DE NOTAS PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90007-230 - Fone/Fax: (51)3221-5226
JACY FRANCO MOREIRA IBIAS - Tabelião

Reconheço por **AUTENTICIDADE** as firmas de **CARLOS ALBERTO DE MORAES SCHEFFERT** e **VANDERLEI EVANDRO TAMOSSO** por **CAPA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA PORTO ALEGRE III SPE LTDA** Dou fé em 0455.01.2000001.35613 a 35614
Porto Alegre, 14 de julho de 2020
Em Testemunho da Verdade
Gabriel Garbrecht - Escrevente Autorizado
Emplenteo: R\$ 1.600,00 - Setor: 101 - ARS 2.80 - 15:30:17
Rua Gen. Câmara, 388
Porto Alegre - RS
Gabriel Garbrecht
Escrevente Autorizado

110748125

Protocolo nº 2.052.605 de 14/10/2021 às 15:46:13h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 2.049.069 em 14/10/2021 e averbado no registro nº 2.049.068 de 14/10/2021 neste 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por José Roberto Ferreira da Silva - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 79,34	RS 22,57	RS 15,40	RS 4,22	RS 5,49	RS 3,81	RS 1,66	RS 0,00	RS 0,00	RS 132,49

(Página de assinaturas 5/5 do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas e Outras Avenças, celebrado em 11 de maio de 2020, entre a Capa Engenharia S/A, LA – Lomando Aita Engenharia Ltda., Habitasec Securitizadora S.A., Capa Incorporadora Imobiliária Porto Alegre III Spe Ltda. e Edson Fonseca e Silva)

[Handwritten Signature]
EDSON FONSECA E SILVA

TESTEMUNHAS:



Alexandra M. Catoira

Nome: Alexandra Martins Catoira
RG nº: RG: 44.074.192-0
CPF/ME nº: CPF: 362.321.978-95



Patricia Marcia F. L. da Silva
Nome: Patricia Márcia F. L. da Silva
RG nº: CPF: 277.357.068-55
CPF/ME nº: RG: 28.858.935-X

2º RTD
2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO Nº

110468

PORTO ALEGRE - RS

B CARTÓRIO BLASCO 300 TABELÃO DE NOTAS
30º TABELÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL - SP
Fernandô Domingos Carvalho Blesco
Av. Cidade Jardim, 377 - Itaim Bibi
113881-5050
www.cartorioblasco.com.br

Reconheço autênticas as firmas de: (1) ALEXANDRA MARTINS CATOIRA e (1) PATRICIA MÁRCIA FONTES LOURENÇO DA SILVA, conforme assinaturas apostas em minha presença. Registradas no Livro nº 169, fls. nº 59, sob nº 568. São Paulo, 24 de setembro de 2020. Em testemunho da verdade.

REGIANE NASCIMENTO ELOI - Escrevente Valor Total: R\$ 33,00
**VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Selo(s): 1 Ato: AA - 0177672-000 - 0177673



[Handwritten Signature]

10

DOCS - 1638948v1

Página
000011/000011

Registro Nº

2.049.069

14/10/2021

Protocolo nº 2.052.605 de 14/10/2021 às 15:46:13h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **2.049.069** em **14/10/2021** e averbado no registro nº 2.049.068 de 14/10/2021 neste **7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por José Roberto Ferreira da Silva - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 79,34	RS 22,57	RS 15,40	RS 4,22	RS 5,49	RS 3,81	RS 1,66	RS 0,00	RS 0,00	RS 132,49



DECLARAÇÃO - DIGITALIZAÇÃO

CAPA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA PORTO ALEGRE III SPE LTDA, CNPJ: 12.470.338/0001-96, declara para fins de registro que o presente documento em papel foi digitalizado nos termos da Lei nº 12.682 / 2012, tendo sido cumpridos todos os requisitos legais.